



PORTARIA Nº 145/2021

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF – EDIÇÃO 2021-2024.

O Prefeito do município de Picuí, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as atribuições do Guia Metodológico Selo Unicef – Edição 2021-2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo identificados para compor a COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF – EDIÇÃO 2021-2024:

Fabiana de Fátima Medeiros Agra – Articuladora Municipal
Cinthia Dieska de Lima Vasconcelos Macedo – Mobilizadora de Adolescentes
Isabelly Dantas Roque – Mobilizadora da Educação
Airy Ismênia de Lima Medeiros – Mobilizadora da Saúde
Jucilene da Costa Barbosa da Silva – Mobilizadora da Assistência Social
Rejane Miranda Santos – Representante do CMDCA
Emanuelly Dantas Araújo – Representante do Conselho Tutelar
Francisca Aparecida Firmino da Silva – Representante do CEOP
Gustavo Henrique da C. Guedes – Liderança adolescente
Letícia Lucena Dantas de Macedo – Liderança adolescente
Kamylla Phamela Salusto da Silva – Setor de Comunicação

Art. 2º A Comissão Intersetorial do Selo Unicef – Edição 2021/2024 tem caráter intersetorial, devendo ser composta por atores sociais governamentais e não-governamentais da rede de defesa e garantia de direitos e do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente que tem relevância para a realização das ações propostas para o projeto.

Art. 3º A Comissão é operacional e tem por objetivo planejar, executar, monitorar e avaliar juntamente com o CMDCA e com a articulação do Selo, no Município, as ações previstas na metodologia do Selo Unicef — Edição 2021/2024.

Parágrafo 1º: A Comissão Intersetorial do Selo Unicef – Edição 2021/2024 não substitui o Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Conselho Tutelar, nem o (a) Articulador (a) do Selo Unicef.

Parágrafo 2º: Os membros da Comissão podem ser substituídos a qualquer tempo, respeitando, sempre, a representação dos diversos atores sociais da rede municipal.

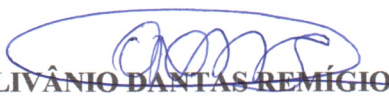
Art. 4º Cabe à Comissão Intersetorial do Selo UNICEF:

I - buscar a articulação com o CMDCA para convocar e realizar os Fóruns Comunitários; e
II - organizar duas reuniões (2022 e 2023) de monitoramento do Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes.

Art. 5º O trabalho realizado pela Comissão Intersetorial do Selo Unicef é de caráter gratuito, não cabendo, pois, qualquer repasse compensatório ou remuneratório a título de contraprestação, não havendo vínculo trabalhista nem obrigação de natureza laboral, previdenciária ou afim para participação na Comissão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Picuí-PB, 27 de setembro de 2021.


OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional